



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.024, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Saúde, para manutenção do Departamento PSF e Ambulatório de Especialidades (UBS Antonio Pertinhez e Centro de Especialidades Odontológicas), autorizada pela Lei nº 3.072/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.072, de 18 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor global de R\$ 28.280,34 (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2025, Departamento PSF, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente para a UBS Antonio Pertinhez;

II - Atividade 2030, Ambulatório de Especialidades Médicas, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do corrente exercício, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de agosto de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

| | | | | | |
|----------------------------|-----------|-----------------------|---|----------|-----------|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA | | |
| | 681 | 10.301.0017.2025.0000 | DEPARTAMENTO PSF | 9.582,34 | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | | 95 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercícios anteriores | | |
| | | 300 | 033 AQUISIÇÃO EQUIP. UBS ANTONIO PERTINES | | |
| | 682 | 10.302.0019.2030.0000 | AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE | | |
| | 18.698,00 | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS | | |
| | | 300 | 134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | | |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ | | | | | 28.280,34 |

ANEXO II

Superavit Financeiro: 9.582,34

Subtotal Superavit Financeiro R\$ 9.582,34

| | | | | | |
|----|-----------|-----------------------|--|--|--|
| 02 | 10 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA | | |
| | 375 | 10.302.0019.2030.0000 | AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE - | | |
| | 18.698,00 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS | | |
| | | 300 | 134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | | |

Subtotal Anulações R\$ 18.698,00

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 28.280,34